



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 237/16

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 02 de agosto de 2.016.

Senhor Presidente:

No último dia 02 de agosto, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico do Dr. Guilherme J.D. Burger – CID – I 10.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 03 de agosto de 2.016.


JOSÉ FERMINO GROSSO

VEREADOR



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO

Nº 55687

ATESTO que o (a) usuário (a) JOÃO F. BENE
Matrícula n.º _____ necessita
de 02 (dois) dias
de Afastamento, a partir de 02/08/11 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: F10

LOCAL E DATA

Guilherme J. P. Burger
Médico
CRM 12345
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.